



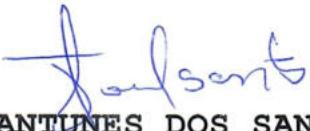
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

7. Encaminhar comprovante do pagamento integral da obra, acompanhado de data, forma de pagamento, empenho, liquidação e nota fiscal correspondente.

JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que a obra do Mirante, recentemente inaugurada, apresenta falhas de execução e ausência de segurança no local. É necessário verificar a existência de garantia, a efetividade da vistoria técnica e as providências adotadas pelo Executivo quanto à preservação do patrimônio público, garantindo que eventuais reparos e reposições sejam realizados pela contratada, sem ônus ao erário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


JOICE ANTUNES DOS SANTOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO N° 189/2025

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

13/11/2025

Presidente

"REQUER INFORMAÇÕES"

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a oficiar ao Chefe do Executivo para que sejam prestadas as seguintes informações sobre a obra recentemente inaugurada no Mirante:

1. Existe garantia contratual pelos serviços executados? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da cláusula de garantia e informar o prazo.
2. Foi realizada vistoria técnica antes ou após a inauguração? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do relatório de vistoria (onde conste o responsável técnico) e esclarecer como a obra foi considerada concluída apesar das falhas visíveis: pisos assentados sem rejunte (brechas abertas), ausência de acabamento frontal (risco de infiltração) e trechos do piso sem base de sustentação.
3. A Administração notificou formalmente a empresa para correção das falhas dentro do prazo de garantia? Se sim, enviar cópia da notificação e comprovação das medidas adotadas para exigir a reparação sem custo ao Município.
4. Há previsão de substituição ou reforço do gradil, que encontra-se maleável ao toque e com barras horizontais que permitem apoio dos pés? Em caso afirmativo, informar prazos e especificações técnicas previstas.
5. Considerando que o Mirante é um local afastado e não dispõe de câmeras de monitoramento, e que os bancos anteriormente instalados foram retirados, requer-se informação sobre se houve apuração por parte da Prefeitura para identificar as circunstâncias da retirada dos bancos e eventuais responsáveis, uma vez que se tratam de bens públicos.
6. Encaminhar cópia integral do contrato referente à execução da obra do Mirante.

Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº 58 - Centro - Araçatuba/SP - CEP. 12870-000
TEL/FAX: (12) 3115-1202

J. S. Santos